



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1554/2015

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“CANCELA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19/2015, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2015”.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Justificativa para revogação de licitação, emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município, referente ao objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestar serviços técnicos profissional no ramo de Publicações de Atos Administrativos e Campanhas Publicitárias em Jornais de ampla circulação local, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT e Diário da União, como também, demais documentos necessários a ampla publicidade a este Município de Pontal do Araguaia/MT, datado de 07/10/2015;

Considerando a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a administração pública.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório nº. 19/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 07/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2015.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**Prefeita Municipal**